



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 859 DE 03 FEVEREIRO DE 2014

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR VERBAS PARA O BERÇO REDENÇÃO – ENTIDADE BENEFICENTE QUE PRESTA SERVIÇOS A CRIANÇAS EM RISCO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Silveiras autorizado a repassar subvenção ao Berço redenção, com sede na cidade de Cachoeira Paulista, entidade beneficente que presta serviços a crianças em risco do nosso Município; cujo repasse será formalizado em convênio próprio, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme a seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Executora: 02.06.00 – Fundo Municipal de assistência Social
Programa: 02.06.00 – Fundo Municipal de assistência Social
Ação: 08.243.0007. 2.036 – Subvenção ao Berço Redenção
Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de Fevereiro de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

***BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE***

***DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE***

***JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO***



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos três dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA